

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NO HORÁRIO DAS DEZOITO HORAS.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no horário das dezenove horas, no Salão de Reuniões do Sindicato dos Produtores Rurais, sito a Avenida Oscar Ornelas, nº 143, Bairro Centro, Cabo Verde/MG, pelo período compreendido entre 05 de dezembro de 2022 a 05 de junho de 2023, conforme cronograma de execução da obra constante no processo licitatório Pregão 02/2022, já devidamente homologado, sob a Presidência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária, Vanda Célia da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Extraordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pela Vereadora Primeira-Secretária dos Senhores Vereadores de forma presencial: Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanderlei Aparecido Braga e Vitor Espedito Megda. Em seguida, passa-se a **ORDEM DO DIA**. Na sequência, a Sra. Presidente, solicita a primeira Secretária que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.241/2022 que, **AUTORIZA MAJORAR, EM 20% (VINTE POR CENTO), O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO-PROGRAMA, VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2022 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Em seguida, submete o referido Projeto de Lei à discussão dos Senhores Vereadores. Todos Vereadores(a) presentes manifestam-se favoráveis a aprovação deste Projeto de Resolução em discussão. **Parecer**. Apiciada pela Comissão de Legislação, Justiça e redação e Comissão de Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a propositura recebeu parecer favorável à sua discussão e votação em plenário, pois não encontra nenhum óbice legal quanto a sua matéria e forma, bem como, quando da sua elaboração, foram respeitadas as legislações pertinentes ao assunto. Apiciado pelas demais comissões permanentes, o projeto recebeu parecer favorável à sua discussão e votação em plenário, pois se trata de mais um pedido de majoração do limite de créditos suplementares do orçamento do presente ano, assim sendo, ainda que se leve em consideração que neste exercício já foi concedida autorizações para majoração, considerando a grande quantidade de obras que estão em andamento em nosso Município, bem como a chegada de recursos além do que havia sido previsto, necessário que se faça mais essa majoração, para que o Município consiga contabilizar suas despesas até o final do exercício financeiro, já que a balança necessita estar em equilíbrio. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos Senhores Vereadores. Podem se manifestar. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto permaneçam como estão. O Projeto de Lei é aprovado, por todos Vereadores presentes, sem emendas. A Sra. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei nº 2.241/2022, por todos Vereadores presentes, sem emendas. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e deixa marcada a próxima para o dia 19 de dezembro de 2022 (Segunda-Feira) as 19:00 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

---

**Daniel Galdino B. Filho**

---

**João Paulo de Moraes**

---

**Juscelino Tereza**

---

**Luiz Carlos Ribeiro**

---

**Maísa Renata Batista Gianini**

---

**Pedro Sérgio Aparecido**

---

**Vanda Célia da Silva**

---

**Vanderlei Aparecido Braga**

---

**Vitor Espedito Megda**

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

---

**ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.**